



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92015/2025

Assinado digitalmente por
F.L.Della A.325708602046
L.TDA.53571458020101
N): C=BR, O=CP, S=CP, S=PE
I=Gennaro, O=Presencial,
OU=2009152100146, CN=Secretaria de Registros Federal do Brasil - 40 R, CN=40 R e CNP:
AI, CN=412011A
L.TDA.53571458020101
Assinatura: F.L.Della A.325708602046
Localização:
Data: 2025.10.24 00:20:34 CEST
Folha 1/10 - Assinatura Única



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

5	8827210	MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONJUNTO DE ALINHAVOS DE VOGAIS, MDF, 5 PLACAS PERFURADAS, 5 CADARCOS COLORIDOS DE POLIESTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. Obs.: CONJUNTO DE ALINHAVOS DE VOGAIS CONJUNTO DE ALINHAVOS DE VOGAIS CONFECIONADO EM MDF, CONTENDO 5 PLACAS PERFURADAS E 5 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER, PARA O TRABALHO DE ALINHAVAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 5. DIMENSÕES (CADA PLACA): 10 X 15 CM.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	1	1	2	4	R\$ 44,96	R\$ 179,84
6	8827110	MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, ALINHAVOS DE MEIOS DE TRANSPORTE, MDF, 10 PLACAS PERFURADAS, 10 CADARCOS COLORIDOS DE POLIESTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS.: ALINHAVOS DE MEIOS DE TRANSPORTE ALINHAVOS DE MEIOS DE TRANSPORTE EM MDF, COM 10 PLACAS PERFURADAS E 10 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	1	1	2	4	R\$ 68,49	R\$ 273,96
30	12428410	BRINQUEDO, PSICOMOTRICIDADE PARA MESA OU CHÃO PEÇAS ACOPLADAS EM TRILHOS, MDF, ILUSTRADO PLÁSTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE.	AVULSO 1.0 UNIDADE	CARLU	3	5	5	13	R\$ 493,38	R\$ 6.413,94
69	882665	MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO, MONTANHIA RUSSA, CONJUNTO DE ARAMADOS, MADEIRA E ARAME, DIFERENTES FORMAS E TAMANHOS TRIANGULAR, ESPIRAL, ACROBÁTICO, ENTRELAÇADO, ONDULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	2	2	5	9	R\$ 65,18	R\$ 586,62
85		QUADRO PARA PINTURA: 01 CONJUNTO COMPOSTO POR 02 QUADROS MEDINDO 580MM X 470MM (1000MM DE ALTURA COM CAVALETE APROXIMADAMENTE).	CONJUNTO 2.0 UNIDADES.	STALO	1	1	2	4	R\$ 198,34	R\$ 793,36
86		PLACAS DE PARAFUSOS, BRINQUEDO EDUCATIVO EM MDF - TRABALHA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, A CAPACIDADE DE INTERPRETAÇÃO DE SEQUÊNCIAS LÓGICAS, O RECONHECIMENTO DAS CORES E FORMAS, A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, O AUTOCONTROLE E A BRINCADEIRA LIVRE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	1	1	1	3	R\$ 55,20	R\$ 165,60

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
145900010
1

89	PESCARIA BRINQUEDO INFANTIL DE ENCAIXE EM MDF, COM ANIMAIS MARINHOS, VARINHA MAGNÉTICA.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	POLIBRIQ	3	2	4	9	R\$ 56,28	R\$ 506,52
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01								R\$ 10.099,20	

GRUPO 02 - RECURSOS LUDICOS E TEATRAIS										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATALÓGADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE POR UNIDADE DEMANDANTE			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					POL I	POL II	CER IV			
7	1787206	BRINQUEDO, FANTOCHE DE MAO, ESPUMA REVESTIDA DE HIELANCA, 50X50CM, PACOTE 5.0 UNIDADES.	PACOTE 5.0 UNIDADES	CARLU	1	0	1	2	R\$ 83,57	R\$ 167,14
8	1787170	BRINQUEDO, FANTOCHE DE MAO, PLASTICO POLIPROPILENO, MODELOS VARIADOS, 50X50CM, PACOTE 5.0 UNIDADES.	PACOTE 5.0 UNIDADES	CARLU	1	0	1	2	R\$ 173,61	R\$ 347,22
9	341061	BRINQUEDO, FANTOCHE, FAMILIA NEGRA, FELTRO, 07 PECAS, EMBALAGEM 1.0 JOGO.	EMBALAGEM 1.0 JOGO	CARLU	1	0	1	2	R\$ 74,99	R\$ 149,98
10	999188	BRINQUEDO, TIPO FANTOCHE, TECIDO DE PELUCIA, FAMILIA BRANCA E NEGRA, ANIMAIS, CLASSICOS DA LITERATURA, CHAPEUZINHO VERMELHO, OS TRES PORQUINHOS, PETER PAN, BRANCA DE NEVE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	1	0	1	2	R\$ 96,21	R\$ 192,42
11	341088	BRINQUEDO, TIPO FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS, FELTRO, 07 PECAS, EMBALAGEM 1.0 JOGO.	EMBALAGEM 1.0 JOGO	CARLU	1	0	1	2	R\$ 58,93	R\$ 117,86
88	999138	BRINQUEDO, BONECA, CABECA VINIL, CORPO BRACO PERNAS PLASTICO, ALTURA 34 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROMA	2	2	2	6	R\$ 53,73	R\$ 322,38
90	918128	BRINQUEDO, CAMINHAO DE BOMBEIROS, PLASTICO E FERRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROMA	2	1	1	4	R\$ 41,16	R\$ 164,64
92	918108	BRINQUEDO CAMINHÃO CAÇAMBA, PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, 1 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROMA	2	1	1	4	R\$ 55,10	R\$ 220,40
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02									R\$ 1.682,04	

— ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
145900010

Assessorio Legislativo do JOR
FLORES LIA TRISTEJO RODA
LTD.A 535/145800105
NEY CHOP, ONCH, ROP, S&PE
C&Pampere, OU-Previdencia
OU-200915/100145, OU-
Secretaria da Fazenda e Instituto do
Rural - NEB, OU-414 e CNP
AT, CN- FLORES LIA
OSTRUBAJT RODA
LTD.A 535/145800105
Rafael Figueira e outros (auto
assinado)
i ocalização:
Data: 2025, 10/26 em 24:34:03
8:24:33 - Hora de Verão



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

GRUPO 05 - BRINQUEDOS DE MUSICALIZAÇÃO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATALÓGADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE POR UNIDADE DEMANDANTE			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					POL I	POL II	CER IV			
17		SINOS DE METAL ESPECIFICAÇÕES: QUANTIDADE: (CONJUNTO COM 8 SINOS) - COLORIDOS - COM CÓDIGOS PARA AS NOTAS - MATERIAL (PLÁSTICO + METAL) -DIMENSÕES 8CM (3.1") POR 9CM (3.5").	KIT 1.0 UNIDADE	ZION	0	0	1	1	R\$ 177,50	R\$ 177,50
18		OVOS DE PERCUSSÃO: QUANTIDADE (KIT COM 5 OVOS) - DIÂMETRO 3,5 CM - COLORIDOS - MATERIAL (ABS).	KIT 1.0 UNIDADE	POLIBLIQ	0	1	1	2	R\$ 27,16	R\$ 54,32
22	1788543	BRINQUEDO, MARACA, INFANTIL, PLÁSTICO, 26 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	DOLPHIN	2	2	4	8	R\$ 25,20	R\$ 201,60
23	1661628	BRINQUEDO, BANDINHA, 10 INSTRUMENTOS MÚSICAIS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO.	EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO	DM TOYS	1	0	1	2	R\$ 253,68	R\$ 507,36
VALOR GLOBAL DO GRUPO 05									R\$ 940,78	

GRUPO 06 - MATERIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATALÓGADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE POR UNIDADE DEMANDANTE			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					POL I	POL II	CER IV			
26	1239786	BRINQUEDO, CONSTRUCAO, LOGICA E PLANEJAMENTO, 13 MODELOS DE BRINQUEDOS, PRODUZIDOS EM MDF E ILUSTRACAO EM PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	2	2	4	8	R\$ 96,75	R\$ 774,00
27	1549926	BRINQUEDO, ENCAIXE DE PECAS E CHAVES, PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO.	EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO	XALINGO	2	2	4	8	R\$ 108,15	R\$ 865,20
32		BRINQUEDO DE ENCAIXE MEU URSINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, CORES VARIADAS, COM DIVERSAS ARGOLAS QUE SE ENCAIXAM NUM PINO, ESTIMULA A PERCEPÇÃO VISUAL, A ATENÇÃO E CAPACIDADE DE COMPARAÇÃO, RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA FINA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. COMPOSTO POR 01 PINO EM PLÁSTICO, 05 ARGOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS E CORES EM	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	TOYMASTER	2	1	2	5	R\$ 22,61	R\$ 113,05



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

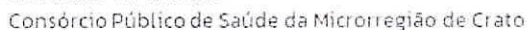
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

71	1213775	MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, BRINQUEDO, PECAS DE MONTAR, CONJUNTO AMIGUINHOS 200 PECAS CADA, ANIMAIS, CORES E FORMATOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	2	5	5	12	R\$ 62,11	R\$ 745,32
VALOR GLOBAL DO GRUPO 06									R\$ 7.578,92	

GRUPO 07 - BRINQUEDO DE COMUNICAÇÃO										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATALÓGADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE POR UNIDADE DEMANDANTE			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					POLI I	POLI II	CER IV			
24	1240026	BRINQUEDO, COMUNICACAO E EXPRESSAO LUDICA, 12 MODELOS DE BRINQUEDOS, PRODUZIDOS EM MDF E ILUSTRADO EM PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	CARLU	2	2	4	8	R\$ 44,38	R\$ 355,04
55	1577763	JOGO EDUCATIVO, JOGO DE CARTAS - CARTOES DE CONVERSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	COPAG	2	2	4	8	R\$ 52,42	R\$ 419,36
VALOR GLOBAL DO GRUPO 07									R\$ 774,40	

GRUPO 08 - RECURSOS FUNCIONAIS DE VIDA DIÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATALÓGADA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTIDADE POR UNIDADE DEMANDANTE			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					POLI I	POLI II	CER IV			
25	1661583	BRINQUEDO, CONJUNTO DE FERRAMENTAS MEDICAS, PLASTICO ECOLOGICO, 13 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ART BRINK	2	2	4	8	R\$ 103,84	R\$ 830,72
28	1158840	BRINQUEDO, PLASTICO, CARRINHO DE BONECA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	TOYMASTER	2	1	2	5	R\$ 75,31	R\$ 376,55
29	999158	BRINQUEDO, PLASTICO, CONJUNTO PARA COZINHA, 30 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	ROMA	2	2	3	7	R\$ 54,13	R\$ 378,91
33	1661618	BRINQUEDO, SIMULACAO DE BARBEARIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SANTA CLARA	2	2	2	6	R\$ 75,75	R\$ 454,50

EL LOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTD A:5357
145900010



GRUPO 11 - RECURSO LITERÁRIO EXCLUSIVO

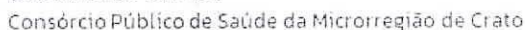
Assinada: Digitalmente por
ELI DELIA CRISTINA RODRIGUEZ
LTD.A 535/1456000101
NO: 648H, OICP: Brasil, S/PE
L: Ginebra, CH: Suíza, Nacional:
ID: 2699167500160, CUF:
Secretaría de Hacienda y Federal de
Brasil - FRI, D: 01/01/2014, C: 01/01/2014
A1, CN: 9110911A
CRISTINA RODRIGUEZ
LTD.A 535/1456000101
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2015.10.24 10:29:24 (GMT+02:00)
Font: PDF Reader Versão:



VALOR GLOBAL	R\$ 33.359,11
--------------	---------------

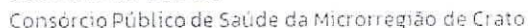
Assinado digitalmente por
E.L.O.E.I.A ZKT-THOR-ROSA
L.TDA 83677490000101
Nº Cert. DNEP-Brazil, S/APE,
L-Gerência, OJP-Presencial,
OU=20091571000140, CN=
Secretaria da Fazenda Federal - Brasil - NIT B, OU=DIRETORIA GERAL - CN=E.L.O.E.I.A
ZKT-THOR-ROSA
L.TDA 83677490000101
Hábil: 1 ano e seis meses
documentos.
Localização:
Data: 2023.10.24 15:29:24 GMT
Email: nfe@fazenda.gov.br
2024.4.0

[illegible]



1

Analizator digitalizator po
FILED LA 031218NDORR
1 TDA 535748000001
NO GBLR, GBLR BRL, BRL
1-Gambur, OJ-Pravoslav,
OJ-20091218000001, OJ
Srećer a iz Bećevia i adalci iz
BRL- R OJ-000000000001
AL, OJ-110001 LA
031218NDORR
1 TDA 535748000001
BRLR, BRLR BRLR BRLR
document
1-Gambur,
Date: 2025.12.24 10:29:24 (UTC)
Full PDF Reader View





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Rua: José Alves s/n, Bairro Alto Alegre – Campos Sales – CE. CEP: 63.150.000.

10.1.3. O local de entrega poderá sofrer alteração de acordo com a conveniência do contratante, que comunicará previamente à contratada, ficando o custo do traslado (incluindo no preço dos bens), às expensas da contratada.

10.1.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a CONTRATADA das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.

10.2. Em conformidade com o inciso II, do art. 140, da Lei nº 14.133/2021, executado o contratado, a contratante receberá o objeto em duas etapas:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação do objeto conforme as especificações exigidas na contratação;

a.1) Se os materiais fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA não satisfizerem as condições exigidas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos e/ou refeitos dentro do prazo de entrega fixado para a contratação.

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até **05 (cinco) dias**, a contar do recebimento provisório, para a verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação.

10.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **03 (três) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, dias (três dias) sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2.2. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando, sob responsabilidade da CONTRATADA, o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A liquidação e o pagamento serão realizados no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo(a) empregado público competente. Os pagamentos serão realizados através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:





Assinado digitalmente por
FIDELIA DESTROBIGNA
LTD.A/CA/1649000101
CN=C=O, O=C=O, S=PE,
L=Gambetta, O=Fresenius,
OU=20091571000160, OU=Receita da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF/2
L1, CN=11111111
DESTROBIGNA,
LTD.A/CA/1649000101
Módulo: FIDELIA e-gov (teste
desenvolvimento)
Localização:
Data: 2024.10.26 10:25:24 AM
Endereço: R. Helder Viana
2004-010



Assinado digitalmente por
FILLORI, A. CARTRINHO ROSA
L.TID.635.7146000101
NO: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE,
I=Samarinha, OU=Prossocial,
OU=20091571000140, OU=+
Secretaria do Registro Federal do
Brasil - NR BR, OU=BR e CN=+
A1, CN=FILLORIIA
O=PROSSOCIAL
L.TID.635.7146000101
Hash: Fuzhou e outro desde
documento
Localização:
Data: 2025.10.24 10:29:24 GMT
Foxit PDF Reader Versão
2024.4.0



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste documento, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato pode ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do CPSMC, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – Consensual, por acordo entre as partes; ou

III – Determinada por decisão judicial.

17.1.2. A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do CPSMC.

17.1.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

19.1. Este Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.1.1. Na hipótese prevista no item 19.1 acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

19.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

19.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

19.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

19.2.1. Balanço/relatório dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

19.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

19.2.3. Indenizações e multas.

19.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Crato/CE, 24 de outubro de 2025.

Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Crato – CPSMC
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo

Testemunhas

(1)

Nome:

CPF Nº: 026.769.193-93

Bruna G. de M. Bento

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459
000101

Assinado digitalmente por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=
Gerecure, OU=Presencial, OU=29091571000160, OU=Secretaria da
Núcleo Federal do Brasil - HFB, OU=HFB
e CNPJAT, CN=ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.24 10:28:34 -0300
Formato: PDF Header Versão: 2024.4.0

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Letícia Rabelo Ferreira
CPF nº ***.619.234-**

(2)

Nome:

CPF Nº: 070.797.273-67

Marlene Kiany Barbara Teixeira